


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br


EDITAL PROGEP Nº 50/2025

17 de março de 2025

Processo nº 23117.003572/2025-03

Editais complementares ao Edital PROGEP nº 48/2025
Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto da Universidade Federal de Uberlândia no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 330, de 15 de janeiro de 2025, publicado no D.O.U em 16 de janeiro de 2025, Edição 11, Seção 2, página 32; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme Edital PROGEP nº 48/2025.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Letras e Linguística.
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Língua Inglesa / Ensino aprendizagem de Língua Inglesa	01 (uma)	Mestrado em Letras ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Ciências da Linguagem ou Estudos da Linguagem ou Estudos Linguísticos ou Estudos Linguísticos e Literários em Língua Inglesa	40 (Quarenta) horas semanais

- 1.4. Disciplinas a serem ministradas: Disciplinas de Língua Inglesa do currículo de Letras: Inglês e Literaturas de Língua Inglesa, incluindo, mas não se limitando a disciplinas no eixo de Estudos Linguísticos em Inglês e disciplinas no eixo de Linguística Aplicada; Inglês Instrumental nos cursos de Estatística e Relações Internacionais e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

- 1.5. Conteúdo programático:
 - 1.5.1. The Teaching of English for Specific Purposes
 - 1.5.2. Morphosyntax and English Language Teaching

- 1.5.3. Semantics and Pragmatics and English Language Teaching
 - 1.5.4. Phonetics and Phonology and English Language Teaching
 - 1.5.5. Critical English Language Teaching
 - 1.5.6. Digital Technologies and English Language Teaching
 - 1.5.7. Genre-based English Language Teaching.
- 1.6. Referencial bibliográfico:
- 1.6.1. ALMEIDA FILHO, J. C. P. *Linguística Aplicada, ensino de línguas e comunicação*. Campinas: Pontes, 2005.
 - 1.6.2. ARROJO, R. (Org.) *O signo desconstruído. Implicações para a tradução, a leitura e o ensino*. Campinas: Pontes Editores, 1992.
 - 1.6.3. BAILEY, K.S. *Speaking: Practical English Language Teaching (PELT)*. New York: McGraw-Hill, 2004.
 - 1.6.4. BURNS, A. & RICHARDS, J. C. (Eds.). *Cambridge guide to second language teacher education*. New York: Cambridge University Press, 2009.
 - 1.6.5. CELCE-MURCIA, M. & OLSHTAIN, E. *Discourse and context in language teaching: A guide for language teachers*. Cambridge UP, 2001.
 - 1.6.6. CRISTÓFARO-SILVA, T. *Pronúncia do Inglês para Falantes do Português Brasileiro*. São Paulo: Contexto, 2012.
 - 1.6.7. CRYSTAL, D. *The Cambridge Encyclopedia of English Language*. Cambridge: Cambridge University Press, 2019.
 - 1.6.8. EASTWOOD, J. *Oxford Guide to English Grammar*. Hong Kong: OUP, 1994.
 - 1.6.9. ELLIS, R. *Task-based language learning and teaching*. New York: Oxford University Press, 2003.
 - 1.6.10. FROMKIN, V.; RODMAN, R.; HYAMS, N. *An Introduction to Language*. Boston: Cengage Learning, 2018.
 - 1.6.11. HARWOOD, N. (Org.) *English language teaching materials: Theory and Practice*. Nova York: Cambridge University Press, 2010.
 - 1.6.12. HUTCHINSON, T.; WATERS, A. *English for Specific Purposes*. Cambridge. Cambridge University Press, 1982/1991.
 - 1.6.13. KACHRU, B. B., KACHRU, Y., & NELSON, C. L. (Eds.) *The handbook of world Englishes*. UK: Blackwell Publishing Ltd, 2006.
 - 1.6.14. KUBOTA, R. Racial, ethnic, and cultural stereotypes in Teaching English. In J. I. Lontas (Org.), *The TESOL Encyclopedia of English Language Teaching*. Wiley, 2018.
 - 1.6.15. KUMARAVADIVELU, B. Toward a postmethod pedagogy. In: *TESOL Quarterly* 35, p. 537-60, 2001.
 - 1.6.16. LEFFA, Vilson J. (Org.). *O professor de línguas estrangeiras; construindo a profissão*. Pelotas, 2001.
 - 1.6.17. MCCARTHY, M. *Discourse analysis for language teachers*. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 1991.
 - 1.6.18. MOITA LOPES, L. P. (Org.) *Linguística Aplicada na modernidade recente. Festschrift para Antonieta Celani*. São Paulo: Parábola, 2013.

- 1.6.19. NUNAN, D. Second language teaching and learning. Boston: Heinle e Heinly Publishers – an International Thomson Publishing Company, 1999.
- 1.6.20. RICHARDS, J.C. & FARRELL, T. S. C. Professional development for language teachers. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 2005.
- 1.6.21. SCHNEUWLY, B; DOLZ, J. (Org.). Gêneros orais e escritos na escola. Campinas: Mercado de Letras, 2004.
- 1.6.22. SWALES, J.M.; FEAK, C.B. Academic writing for graduate students: Essential tasks and skills (2nd ed.). Ann Arbor, MI: University of Michigan Press, 2004.
- 1.6.23. SWAN, M. Practical English Usage. Oxford: OUP, 2005.
- 1.6.24. TOMLINSON, B. (Org.) Materials development in language teaching. Cambridge: Cambridge University Press, 2011.
- 1.6.25. VIEIRA-ABRAHÃO, M.H. A formação de professores de línguas: Passado, presente e futuro. In: SILVA, K. A. (Org.) Ensinar e aprender línguas na contemporaneidade: Linhas e Entrelinhas. Campinas, SP: Pontes Editores, 2010.

Observação: O referencial bibliográfico constante do item 1.6 figura como sugestão para a elaboração da prova didática, facultando ao candidato a utilização de outro referencial bibliográfico.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio público da ordem de realização e do tema da prova didática	05/05/2025	09h10	Sala 1U213 (2º piso), Bloco 1U, do Campus Santa Mônica, Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Uberlândia/MG
Entrega do plano de aula para a prova didática	06/05/2025	Imediatamente antes do início da prova didática.	Sala 1U213 (2º piso), Bloco 1U, do Campus Santa Mônica, Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Uberlândia/MG
Prova didática	06/05/2025	A partir das 09h10	Sala 1U213 (2º piso), Bloco 1U, do Campus Santa Mônica, Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Uberlândia/MG
Entrega dos títulos	06/05/2025	Até às 12h (Horário de Brasília)	Exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail coing@ileel.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

3.2. A prova didática deverá ser realizada em língua inglesa, bem como a redação do plano de aula.

3.3. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: quadro branco ou de giz, computador, sistema de som e datashow.

3.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: notebook, cabos ou adaptadores, aparelhos eletrônicos para fins didáticos, exercícios, atividades ou tarefas didáticas impressas.

3.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: será vedado ao candidato o uso de quaisquer recursos não previstos no Edital.

3.6. O(A) candidato(a) deverá entregar, à Comissão Examinadora, três cópias do plano de aula impressas, no início do horário de realização de sua prova didática.

3.7. Será vedada a interação do candidato, durante a realização da prova didática, com quaisquer membros da banca examinadora, excetuando-se quando da arguição.

3.8. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Planos de Aula	I: Coesão, coerência e consistência interna (5 pontos); II: Fundamentação teórica, objetivos e metodologia propostos e referências bibliográficas indicadas (5 pontos).	10 pontos
2	Desenvolvimento, consistência teórica e metodológica da aula e domínio do conteúdo	I: Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto, observada a coerência didático metodológica, contendo os seguintes itens: objetivos, conteúdo, metodologias, recursos, avaliação e referências (4 pontos); II: Fundamentação teórica apresentada, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados (5 pontos); III: Quantidade e grau de aprofundamento das informações elementos abordados, pertinência temática e abordagem teórico conceitual (7 pontos); IV: Domínio teórico-prático do campo de saber do tema e domínio do conteúdo (10 pontos); V: A adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e estrutura da aula (6 pontos); VI: Seleção, utilização adequada dos recursos didáticos e relação teoria e prática (8 pontos).	40 pontos
3	Objetividade e clareza de ideias	I: Capacidade de desenvolver de forma objetiva o tema da prova (5 pontos); II: Apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados; aplicações e informações corretas e atualizadas (5 pontos).	10 pontos
4	Tempo de Apresentação	Até 30 (trinta) minutos = 0 (zero) ponto 31 (trinta e um) minutos = 1 (um) ponto 32 (trinta e dois) minutos = 2 (dois) pontos 33 (trinta e três) minutos = 3 (três) pontos 34 (trinta e quatro) minutos = 4 (quatro) pontos 35 (trinta e cinco) minutos = 5 (cinco) pontos 36 (trinta e seis) minutos = 6 (seis) pontos 37 (trinta e sete) minutos = 7 (sete) pontos 38 (trinta e oito) minutos = 8 (oito) pontos 39 (trinta e nove) minutos = 9 (nove) pontos De 40 (quarenta) minutos a 50 (cinquenta) minutos = 10 (dez) pontos 51 (cinquenta e um) minutos = 9 (nove) pontos	10 pontos

		52 (cinquenta e dois) minutos = 8 (oito) pontos 53 (cinquenta e três) minutos = 7 (sete) pontos 54 (cinquenta e quatro) minutos = 6 (seis) pontos 55 (cinquenta e cinco) minutos = 5 (cinco) pontos 56 (cinquenta e seis) minutos = 4 (quatro) pontos 57 (cinquenta e sete) minutos = 3 (três) pontos 58 (cinquenta e oito) minutos = 2 (dois) pontos 59 (cinquenta e nove) minutos = 1 (um) ponto Acima de 59 (cinquenta e nove) minutos = 0 (zero) pontos	
5	Linguagem, fluência e acurácia na Língua Inglesa	I: Domínio da Língua Inglesa considerando o registro e o contexto de comunicação (10 pontos); II: Fluência (10 pontos); III: Acurácia (10 pontos).	30 pontos
Total			100 pontos

4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail coing@ileel.ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

4.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

4.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: "Títulos - Processo Seletivo de Língua Inglesa."

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Disciplina ministrada na graduação	Cópia de declaração da coordenação do curso/instituição	1 ponto por semestre	
2	Disciplinas ministradas em cursos de pós-graduação Lato Sensu	Cópia de declaração da coordenação do curso/instituição	1 ponto por semestre	

3	Disciplinas ministradas em cursos de mestrado e doutorado	Cópia de declaração da coordenação do curso/instituição	1 ponto por semestre	
4	Atividades de ensino na Educação Básica	Cópia de declaração da coordenação do curso/instituição	1 ponto por semestre	
5	Orientação - Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação, Iniciação Científica e Monitoria (PET - PIBIC - IC com ou sem bolsa, Idiomas Sem Fronteiras)	Cópia de declaração da coordenação do curso/instituição	0,5 ponto por orientação concluída	
6	Orientação - Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Cópia de declaração da coordenação do curso/instituição	1 ponto por orientação concluída	
7	Atuação docente em cursos livres de Língua Inglesa	Cópia de declaração da coordenação do curso/instituição ou da carteira profissional de trabalho	0,5 ponto por semestre	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Consultor em órgãos nacionais, federais, estaduais ou municipais	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	0,25 ponto por mês	
2	Revisor de textos para jornais, revistas e periódicos	Cópia da declaração do editor ou diretor ou chefia imediata	0,25 ponto por trabalho realizado	
3	Avaliador de cursos de graduação e pós-graduação	Cópia da declaração da avaliação	0,25 ponto por avaliação	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de curso de graduação	Cópia de declaração da instituição	1 ponto por semestre	
2	Coordenação de curso de pós-graduação Lato Sensu	Cópia de declaração da instituição	1 ponto por semestre	
3	Coordenação de curso de mestrado e doutorado	Cópia de declaração da instituição	1 ponto por semestre	
4	Direção e Coordenação (administrativa e acadêmica) de Faculdades, Institutos, Departamentos, Órgãos complementares ou	Cópia de declaração da instituição	1 ponto por semestre	

	suplementares ou outras unidades acadêmicas administradas em IES			
5	Participação como presidente ou membro de Colegiado de Curso de Graduação ou Pós-graduação, Núcleo Docente Estruturante e Equipe Multidisciplinar	Cópia de declaração da instituição	0,5 ponto por semestre	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projeto de extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	1 ponto por projeto	
2	Ministrante de curso de extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	1 ponto por curso de extensão	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Artigo publicado em periódico indexado Qualis A1/A4 - CAPES 2017-2020	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	5 pontos por artigo publicado ou aceito para publicação	
2	Artigo publicado em periódico indexado Qualis B1/B2 - CAPES 2017-2020	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	4 pontos por artigo publicado	
3	Artigo publicado em periódico indexado Qualis B3/B4 - CAPES 2017-2020	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	2 pontos por artigo publicado	
4	Artigo publicado em periódico indexado Qualis C - CAPES 2017-2020	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1 ponto por artigo publicado	
5	Livro (técnico, científico, didático ou literário)	Cópia da capa e contracapa em que constem o nome do autor e o ano da publicação	2 pontos por livro publicado	
6	Capítulo de livro	Cópia da capa, contracapa, sumário do livro e páginas inicial e final do capítulo em que constem o nome do autor e o ano da publicação	1 ponto por capítulo publicado	
7	Direção/Organização/Edição/Coordenação de livros, coleções ou revistas	Cópia da capa e contracapa em que constem o nome do autor e o ano da publicação	1 ponto por publicação	
8	Trabalhos completos em Anais de Reuniões Científicas	Cópia da capa, contracapa e sumário dos anais em que constem o nome do autor, o	0,25 ponto por publicação	

		título do trabalho e o ano da publicação		
9	Tradução de livros	Cópia da capa e contracapa em que constem o nome do tradutor e o ano da publicação	1 ponto por livro traduzido publicado	
10	Tradução de artigos	Cópia da capa, contracapa e sumário do livro e/ou revista em que constem o nome do tradutor e o ano da publicação	0,25 ponto por artigo traduzido publicado	
11	Organização de congressos, seminários, simpósios e similares	Cópia da declaração e/ou portaria de nomeação para a função de coordenador ou membro de comissão organizadora de evento	0,25 ponto por participação	
12	Apresentação de trabalho em reuniões científicas	Cópia do certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	0,25 ponto por participação	
13	Coordenação ou membro de projetos de pesquisa (excetuados os de mestrado, doutorado e pós-doutorado)	Cópia da declaração de aprovação do relatório final de projeto de pesquisa emitida pelo órgão responsável	0,5 ponto por projeto de pesquisa concluído	
14	Organização ou participação em reuniões, encontros e mostras artístico-culturais	Cópia da declaração emitida pela instituição organizadora	0,25 ponto por participação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Tabela 6: Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos	

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 48/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

JULIANO CARLOS CECÍLIO BATISTA OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Carlos Cecilio Batista Oliveira, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 18/03/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6177916** e o código CRC **EE83DE5E**.
